



**34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 14H.**

**EDITAL Nº 76/2021-L**

**I – Expediente (Art. 159 do R.I.):**

1. Votação da Ata da 33ª Sessão Ordinária, de 27/09/2021;
2. Votação da Ata da 57ª Sessão Extraordinária, de 27/09/2021;
3. Votação da Ata da 58ª Sessão Extraordinária, de 27/09/2021;
4. Leitura da matéria do Expediente;
5. Moções de Congratulações nºs: **343 e 344/2021**.

**II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):**

1. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
2. Vereador Newton Dias Bastos;
3. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
4. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
5. Vereador Rogério Jean da Silva;
6. Vereador Thiago Vieira Nunes;
7. Vereador William da Silva Albuquerque; e
8. Vereador Antonio José Alves Miranda.

**III – Ordem do Dia:**

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 33-L**, de 25/03/2021, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Institui feriado municipal em homenagem ao “Dia da Consciência Negra” e dá outras providências;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 74-L**, de 14/09/2021, de autoria do Vereador Alexandre Veterinário, que “Dispõe sobre a proibição de abate de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, apreendidos em decorrência de abuso e maus-tratos no âmbito do município da Estância Turística de São Roque”; e **Emenda**;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução nº 23**, de 20/09/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a redação do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 13/1991)”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 104-E**, de 22/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga a Lei Municipal n.º 4.670, de 17 de maio de 2017”;
5. Primeira discussão e votação nominal da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 72-L**, de 20/09/2021, de autoria da Mesa Diretora que “Altera a redação do caput do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal”;
6. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 105-E**, de 23/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para a realização de Cursos de Instrução a

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*servidores públicos municipais”;*

7. **Requerimentos nº: 178, 184, 187 e 188/2021.**

#### **IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):**

1. Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso;
2. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
3. Vereador Diego Gouveia da Costa;
4. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
5. Vereador Israel Francisco da Silva;
6. Vereador José Alexandre Pierroni Dias; e
7. Vereador Julio Antonio Mariano.

#### **V – Tribuna Livre (art. 290):**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 1º de outubro de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**

Coordenador Legislativo